



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**LEI MUNICIPAL N° 627/2015
DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

“DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE VILA APARECIDA, DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais decorrentes de seu mandato, nos termos da legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, da comunidade de Vila Aparecida, no município de Entre Rios, de *“UBS Nossa Senhora de Aparecida”*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 27 de agosto de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito